



PORTARIA Nº 353 DE 8 JULHO 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Gestão 2024-2026.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Gestão 2024-2026:

I – Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Ferreira Seabra

Suplente: Silvania da Silva Oliveira

Associação de Mulheres Produtoras da Chã do Pau D'arco:

Titular: Lourinete Costa de Souza

Suplente: Daniely Rodrigues Santos

Associação Unidos pela Educação e Cultura - UPEC:

Titular: Josefa Ferreira Barbosa

Suplente: Ednaldo Fernando Santos Lima

Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: José Tavares dos Santos

Pastoral da Criança:

Titular: Agnaldo Vieira da Silva



Suplente: Luciene Pereira Gomes Nascimento

Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Valdete de Oliveira Braz

Suplente: Antônio Francisco dos Santos

Associação Amor Sem Fim:

Titular: Roselma Maria dos Santos

Suplente: Rosilene Maria da Conceição

Associação de moradores do Povoado Funil:

Titular: Fabio Pinheiro Cavalcante

Suplente: Pedro Ferreira Cavalcante

II – Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gabriela Veiga Lavinias Lúcio da Silva

Suplente: Maria Aparecida Lourenço da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Alair Antônio Rodrigues de Melo

Suplente: José Márcio da Silva Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Núbia Veiga de Moraes Correia de Sá

Suplente: Mônica Farias Cavalcante Leão

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joana Darque Lima Rosendo

Suplente: Yara Cristina Rosendo Dantas

Art.2º As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional– COMSEA são as constantes em sua Lei Municipal.



Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 08 de julho de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita